



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.302, DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia, em nível de Mestrado Profissional, de interesse do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Sessão Ordinária realizada em 28.08.2020, e em conformidade com os autos do Processo n. 013150/2020 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ), promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica aprovada a criação do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia, em nível de Mestrado Profissional, de interesse do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de agosto de 2020.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão